

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 138/2025
PROCESSO Nº 242/2025

O Prefeito Municipal de Santa Maria, Sr. Rodrigo Decimo, no uso de suas atribuições legais, a vista da JUSTIFICATIVA apresentada pela Secretaria de Município de Cultura e do Parecer Jurídico, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a seleção da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 138/2025**, cujo objeto é a execução do Projeto *Dança Cidadã*, pela Royale Escola de Dança e Integração Social, que visa ofertar oficinas de apoio pedagógico, de artes visuais e de ballet clássico para crianças e adolescentes residentes em regiões periféricas de Santa Maria/RS; devendo ser realizado estritamente conforme o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade e aprovado pelo Município de Santa Maria.

O valor total do projeto é de R\$ 49.980,00 (quarenta e nove mil e novecentos e oitenta reais), ficando o **Royale Escola de Dança e Integração Social**, CNPJ nº 02.636.047/0001-71, intimada desta decisão, tudo conforme consta no processo de **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 138/2025**.

Santa Maria - RS, 16 / 06 / 2025.

Rodrigo Decimo
Prefeito Municipal